



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 6º, da Resolução TCU 178/2005, c/c delegação de competência conferida pela Portaria Secex/CE 9/2013, após apensamento dos processos de cobrança executivas (TC 034.405/2013-5, v. peça 34; TC 034.406/2013-1, v. peça 16; TC 034.407/2013-8, v. peça 17; TC 034.408/2013-4, v. peça 16; TC 034.409/2013-0, v. peça 15) aos autos do processo originador do débito e/ou multa, para arquivamento em conjunto.

SECEX-CE, 9 de abril de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO - Matrícula 311-5
Diretor